




HOMOLOGAÇÕES

EXTRATOS

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.482.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 111 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2021 - IL
	Processo Administrativo: 218/2021 Processo de Licitação: 218/2021 Data do Processo: 16/08/2021

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.66/93 e alterações posteriores, vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 218/2021
 b) Licitação Nr.: 10/2021-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 20/08/2021
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS, CONFERÊNCIA E IMPUNÇÃO ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DO ARTIGO 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdde	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - (S162)						
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Contratação de empresa ou sociedade de advogados para a prestação de serviços de levantamento de dados, conferência e impugnação administrativa, objetivando a elevação do índice do ICMS, nos moldes do parágrafo único, inciso I do artigo 158 da Constituição Federal, junto à Secretaria de Finanças, Receita e Controle e Assessoria Jurídica do Município de Aquidauana/MS - Marca: AMB Advogados						
	MEN	12,00	0,0000	25.000,00	300.000,00	
Total do Fornecedor:					300.000,00	
Total Geral:					300.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.35.00.00.00.00 (95) Saldo: 100.001,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Justificativa de Homologação ao item 1

Após realizado a coleta, homologado o processo, emitido empenho e a autorização de fornecimento, o fornecedor da empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, ganhadora da coleta nº194/2021, Processo administrativo nº 158/2021, Dispensa de licitação nº 83/2021, entrou em contrato com o núcleo justificando que o item 1 - Aminofilina 24 mg/ml - injetável - IV (10 ml) (26-01-0009), ao invés de vim 50 ampolas por caixa, conforme cotado, o distribuidor só entrega a caixa com 100 ampolas.

Diante dos fatos, foi entrado em contato junto ao médico veterinário, responsável pela unidade do Castramóvel, e o mesmo, nos orientou que tal medicamento é de suma importância para que possa manter os atendimentos da castração. Por tal motivo, resolveu-se aceitar a alteração do quantitativo do medicamento, passando de 50 para 100 ampolas.

Com isso, passa a alterar o valor total do processo, porém mantendo o preço unitário no mesmo valor. O item 1, antes no valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos), passa a ter o valor de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), passando o valor total do processo em comenta de R\$ 4.376,76 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais, setenta e seis centavos), não ultrapassando o limite legal autorizado por lei em dispensa de licitação.

Para assim, justificamos a alteração do valor do processo, para que possamos findar o processo e realizar a aquisição dos itens solicitados.

Aquidauana, 22 de julho de 2021.

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
Matrícula nº 17.398

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Mun. Saúde e Saneamento

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409/2021

CELEBRADO EM: 02.08.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATADO (A): JULLYETE ALMEIDA GONÇALVES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JULLYETE ALMEIDA GONÇALVES

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LOUISE FIALHO MARQUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/08/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LOUISE FIALHO MARQUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 696/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): FABIANA VALÉRIA LAVEZZO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/08/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FABIANA VALÉRIA LAVEZZO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): SUÉLEN OLIVEIRA SECUNDINO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/08/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SUÉLEN OLIVEIRA SECUNDINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 485/2021

CELEBRADO EM: 02/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (em substituição a servidora do quadro efetivo que se encontra como enfermeira auditora Ariane Aparecida Begueline), concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser Responsável Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Atenção Primária.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de agosto de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

